

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO COM INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÕES CORRETIVAS DE APARELHOS PÓRTICOS DETECTORES DE METAIS E CONJUNTO DE DISPOSITIVOS DE TESTES, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CELEBRADO EM 02.05.2024 ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA DETRONIX INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA. (PROCESSO SEI N. 8506868-11.2025.8.06.0000).

AD2/CT N° 26/2024

PAC TJCEASSMILIT_2025_0015.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto e pelo Chefe da Assistência Militar do TJCE, Álvaro Coelho Viana Júnior e a empresa **DETRONIX INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.**, representada neste ato por Jordani Lovera, portador da carteira de identidade n. ~~1646576448~~, CPF n. ~~187.564.250-72~~, com endereço na Rua Emílio Fonini, nº 545, Cinquentenário em Caxias do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob o número 07.404.500/0001-38, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com as cláusulas e condições adiante enunciados:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

O presente Termo fundamenta-se:

- a) Na manifestação do Assistente Militar no processo acima epigrafado;
- b) nas disposições contidas no art. 136, I, da Lei nº 14.133/2021;
- c) no parecer da Consultoria Jurídica, devidamente aprovado pela Presidência em 08/08/2025.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo reajustar em 4,528060% o valor mensal do contrato cujo objeto consiste na ***Contratação de serviço de locação com instalação, treinamento e manutenções corretivas de aparelhos pôrticos detectores de metais e conjunto de dispositivos de testes, pelo período de 60 (sessenta) meses***, de acordo com a variação do IGP-M apurado entre outubro de 2023 a setembro de 2024, passando de R\$ 129.200,00 (cento e vinte e nove mil e duzentos reais) para os atuais **R\$ 135.050,00 (centro e trinta e cinco mil e cinquenta reais)**, retroativamente a 02 de outubro de 2024.

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sendo o seu extrato publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

**Heráclito Vieira de Sousa Neto
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE**

**Álvaro Coelho Viana Júnior
CHEFE DA ASSISTÊNCIA MILITAR DO TJCE**

**Jordani Lovera
REPRESENTANTE DA EMPRESA DETRONIX INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.**